



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1369

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná / PMPR 1º BPM 2ª Cia da Polícia Militar de Irati - Paraná, uma área urbana com 1.974,50 m², composta pelos lotes nº 01 e nº 03, conforme mapa e memoriais descritivos que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se à construção da sede da 2ª Cia da Polícia Militar de Irati, devendo a referida obra ser iniciada no prazo máximo de 01 (hum) ano e ser concluída no prazo de 03 (três) anos, a contar da doação.

Art. 3º - Caso a construção não tenha sido iniciada no prazo estabelecido no art. 2º, o imóvel reverterá automaticamente ao Patrimônio do Município de Irati.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 23 de maio de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

1. PUBLICADO

Jornal Folha de Irati
01 a 07/06/1996

Divisão do Expediente

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Iraty - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Alvanálio de Moraes
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N. 5.812

Data: 17 de Fevereiro de 1.987.

Imóvel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade, no Bairro Rio Bonito, com a área de 1.098,25m², com as medidas, divisas e demais características constantes do Memorial descritivo elaborado por - Raul Adão Litz, CREA 94TD, a saber; Inicia no marco situado na - divisa das terras da Prefeitura Municipal de Iraty, no alinhamento predial da Rua nº32; pelo alinhamento predial da Rua nº32 faz - frente numa extensão de 13,40 metros; deflexiona à direita e no rumo 75°30' SE com 80,00 metros divide por linha reta com terras - da Oleria Santa Therezinha S/A - Industria e Comércio; deflexão - na-se à direita e numa extensão de 0,50 metros divide com terras - Noel Velozo; deflexiona à esquerda e numa extensão de 5,00 metros divide com terras de Noel Velozo; deflexiona à direita e numa ex - tensão de 12,00 metros divide com terras de Noel Velozo; deflexão - na à direita e no rumo 75°00' NO com 85,00 metros divide por linha - reta com terras da Prefeitura Municipal de Iraty, até onde faz - princípio, fechando uma área de 1.098,25m².

Proprietária: Oleria Santa Therezinha S/A - Industria e Comércio - com sede nesta Cidade, à Av. Dr. Vicente Machado, 1.377, inscrita no CGC sob nº 78.143.096/0001-34.

Registro Anterior: nº 7.376 fls. 098 do Livro 3-H do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1-5.812 Prot. 13.780 do Livro nº1. Em 17 de Fevereiro de 1987.

Compra e Venda. Transmitente: A proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Vítorio Jacumasso, brasileiro, -/ casado, lavrador, portador da Id nº 1.829.316-Pr, residente nesta Cidade. Título: Escritura pública de Compra e Venda lavrada em - 27 de Janeiro de 1.987 no Livro 134 fls. 082 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: CZ\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. -/ Dou Fé. Custas: CZ\$ 438,51 - E.P.C. CZ\$ 23,07 - F.P. CZ\$ 92,31. / Oficial

AV-2-5.812 Prot. 18.399 do Livro nº1. Em 27 de Março de 1.992.

Certifico e Dou Fé que de acordo com os Alvaras de licença nºs. 227/228/91, Certidão de Conclusão da obra, fornecidos pela - Prefeitura Municipal de Iraty, Habite-se do 4º Distrito Sanitário de Iraty, nºs. 258/259/92, Planta das Construções, tudo arquivado

5812

CONTINUAÇÃO

lado, duas casas de alvenaria, cobertas com telhas, medindo cada -
uma 42,60m². O Oficial

R-3-5.812 Prot. 18.596 do Livro nº1. Em 03 de Julho de 1.992.

Compra e Venda. Transmitente: Vitorio Jacumasso, lavrador, portador da Id nº 1.829.316-PR e sua mulher Liçaveta Puszsynski Jacumasso, do lar, filha de George e Maria Puszsynski, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta Cidade. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade à Rua Cel. Emílio Gomes, nº22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. Título: Escritura pública de Compra e Venda levada em 14/5/1.992 no Livro 157 fls. 066 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), correspondente a uma parte ideal de 590,25m² em comum dentro do terreno retro matriculado. Dou Fé. O Oficial

R-4-5.812 Prot. 18.779 do Livro nº1. Em 21 de Setembro de 1.992.

Permuta. Transmitente: Vitorio Jacumasso, lavrador, portador da Id nº 1.829.316-PR e sua mulher Liçaveta Puszsynski Jacumasso, do lar, filha de George e Maria Puszsynski, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta Cidade. Adquirente: Município de Irati, com sede na Rua Cel. Emílio Gomes, nº22, inscrito no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. Título: Escritura pública de Permuta levada em 14/5/1.992 no Livro 154 fls. 051 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: CR\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), correspondente a uma parte ideal de 508,00m² com duas casas de alvenaria, coberta com telhas, medindo cada uma 42,60m², dentro do terreno retro matriculado. Dou Fé. O Oficial

Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia é reprodução fiel do original
erquivado nesse cartório.

Irati, 09 de 05 de 1996.

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Iratí - Paraná
 Rua Dr. Correia, 277
 Fone, 22-1479 - Caixa Postal, 226
 Titular:
 Edmundo Atanásio de Moraes
 C. P. F. 004428079

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 241

Data: 26 de agosto de 1976.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, sítio em Rio Bonito, nesta Cidade, com a área de 3.957,50 m² (três mil novecentos e cincoenta e sete e meio metros quadrados), ou seja, 69,00m de frente para a Rua Lino Esculapio; 50,00m de um lado, fazendo esquina com a rua nº "32"; de outro lado mede 85,00m e divide com terras da Olaria Sta. Terezinha e de outro lado em linhas de 21,00m e 33,00m divide com João Rodrigues Bonfim e Casemiro Bindas.

Proprietaria: Olaria Santa Terezinha S. A., organização industrial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº -- 78.143.096/0001-34.

Registro anterior: Nº 7.376, fls. 98 do livro 3-H deste Ofício.

R. 1-241. Prot. nº 509, no livro nº 1. Em 26 de agosto de 1976.

COMPRA E VENDA. Transmitente: A proprietaria mencionada na matrícula acima. Adquirente: Prefeitura Municipal de Iratí. Titulo: Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, em 13 de agosto de 1976, no livro nº 87, fls. 175v. a 176. Valor: Cr\$ 118.725,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros). Dou fé. Cus-
 tas: Cr\$ 626,00. O Oficial: Edmundo Atanásio de Moraes

Obs: Do imóvel acima matriculado, foi doado parte ou seja a área de 917,00m² para União Federal, passando a originar a matrícula nº - / 8.224 do Lº2 deste Ofício. O Oficial JOV.

Certifico e dou fé, que a presente
 fotocópia é reprodução fiel do original
 arquivado nesse cartório.
 Iratí, 05 de 09 de 1976

OFICIAL

241

MATRÍCULA N.º



Prefeitura Municipal de Irati

MEMORIAL DESCRIPTIVO

De um terreno urbano situado no lugar denominado Rio Bonito em Irati, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Propriedade: Prefeitura Municipal de Irati
Área : 670,00 m²

O imóvel em questão é de formato irregular.

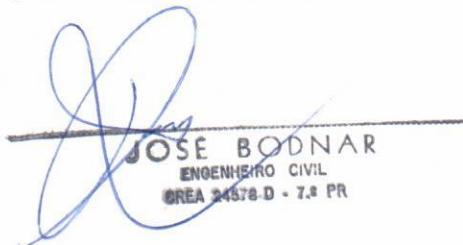
Tem seu ponto inicial no marco cravado entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e terras de João Rodrigues Bonfim.

Deste ponto segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati com as seguintes distâncias: 50,00 metros, 13,40 metros e 50,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com terras de João Rodrigues Bonfim com a distância de 13,40 metros.

Chegando ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição com área de 670,00 metros quadrados.

Irati, 10 de maio de 1996.


JOSE BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24578-D - 7.º PR

Planta de situação referente a desmembramento e remembramento.

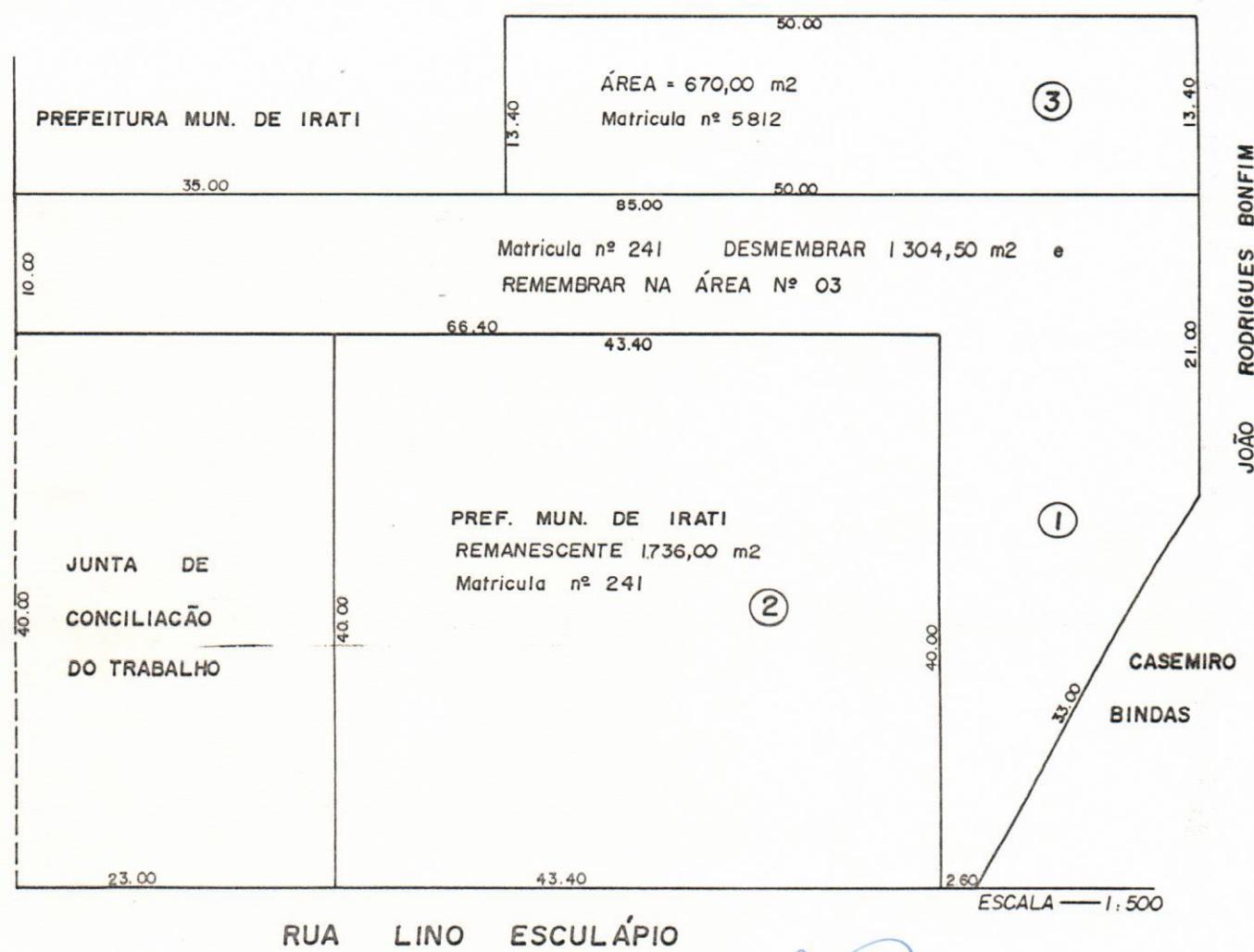
Propri.: Prefeitura Mun. de Irati

Área 01: 1.304,50 m² Matricula nº 241

Área 02: 1.736,00 m² Matricula nº 241

Área 03: 670,00 m² Matricula nº 5812

PREFEITURA MUN. DE IRATI



RUA LINO ESCULÁPIO

JOSE BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24578-D - 7.º PR

DATA: MAIO / 96

DES. CARLOS